

**PORTARIA Nº 38.271/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3232 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
MARCELO SALOMAO DE GOIS	6316	30,00	11/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS